

LEI MUNICIPAL N° 1440 DE 17/05/84
PROJETO DE LEI N° 1461
" DENOMINA RUA DONATO PASCHOINI".

O Povo de São Sebastião do Paraíso, através de seus representantes legais, decreta, e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

ART° 1° - Fica denominada uma via pública, ainda sem denominação, de "RUA DONATO PASCHOINI", como homenagem do povo paraisense àquele que sempre foi um cidadão probo, exemplo de pai de família, fiel cumpridor de suas obrigações cívicas e particulares, constituindo-se num exemplo de homem que deve ser imitado na atualidade e pela posteridade.

ART° 2° - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.
Sala das Sessões "Pres.Tancredo Neves", 17 de Maio de 1984.

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE